



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 01/2026**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.601.397/0001-28, referente à **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de acesso continuo através de circuito dedicado à rede Mundial de computadores (internet), para a sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN e seus anexos, conforme termo de referência.**

<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor unit</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	15962 - Prestação de serviços de fornecimento de internet, via fibra óptica com velocidade mínima de 400MB. <b>Especificações</b> - Suporte e serviço de instalação e manutenção inclusos e equipamentos necessários à utilização do serviço (tais como modem, ONU, roteador ou equivalentes), fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para a contratante;	Mês	12	280,00	3.360,00
<b>Total Geral</b>					<b>3.360,00</b>

**AUTORIZO**, em consonância com o Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Miguel/RN, 28 de janeiro de 2026.

---

Alan Campos Alves  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN**